



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/96.

AUTORIZA DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

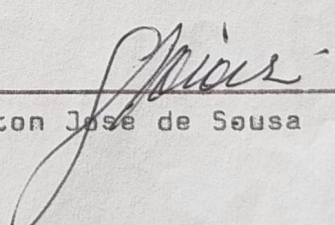
Art.1º- Ficam autorizados os seguintes descontos em folha de pagamento dos Vereadores, atítulo de restituição de Remuneração recebida indevidamente no Exercício de 1993:

GLADSTON JOSÉ DE SOUSA.....R\$ 1.125,25 '
DEMAIS VEREADORES:Per Capta.....R\$ 673,78 '

Art.2º- Os Valores a serem restituidos serão descontados em 04(quatro) parcelas, das folhas de pagamento dos meses de Julho,agosto,setembro e outubro do ano corrente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal'
de Minas Novas, aos 13(treze) dias do mês de Junho de 1996.



=Vereador-Gladston José de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ANDAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE ~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº 03/96.

QUE Autoriza Descontos em folha de pagamento dos Vereadores.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Orçamento e Finanças

À Comissão de

À Comissão de

PARA O SEU PARECER

Em 17 / 06 / 96

(PRESIDENTE DA CÂMARA)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

..... conjuntamente reunidos para examinar o

Projeto nº, que,

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja, pelos demais senhores vereadores.

Salas das Comissões, / /

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência

4) Comissão de Orçamento e Finanças

Clézio Rodrigues Costa
M. M. Campos
Sebastião Antônio Barbosa